

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA**

Av.venida: 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

**ATA N.º 03/2023 DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL**

Aos dezoito dias do mês de abril dois mil e vinte e três, as nove horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, consta os seguintes assuntos:

- Apresentação resultado execução orçamentária referente a março/2023;
- Apresentação resultado dos investimentos referente a março/2023;
- Contratação assessoria Jurídica;
- Contratação Junta Médica;
- Contratação serviços consultoria financeira;
- Aquisição de dois computadores;
- Cobrança de juros referente a contribuição patronal da prefeitura;
- Reformulação do site www.GUAIRAPREV.com;

Iniciamos a reunião discutindo a respeito do encerramento do Mês de março com uma arrecadação de receita orçamentária de **R\$ 2.723.335,85**, e uma despesa orçamentária de **R\$ 2.146.145,78** onde encerramos o mês com montante de **R\$ 276.146.046,38**, em aplicações financeiras.

No mês de março/2023, tivemos um retorno de 2,12% ante uma meta atuarial de 3,39%.

Foi apresentado a respeito do encerramento do contrato de prestação de serviços jurídicos pelo RPPS, que se deu em 31/12/2022. Fato que em 06/10/2022, foi protocolado na prefeitura a solicitação de realização de um processo licitatório, com a finalidade de nova contratação de serviços jurídicos para o RPPS, visto a expertise do departamento de compras.

Ocorreu que o processo licitatório não foi realizado antes do encerramento do prazo do contrato (31/12/2022), e encontra-se em andamento até o presente momento, devido a retificações no Edital, por conta de alterações que se fizeram necessárias.

Desta forma foi realizada uma contratação, com base na lei 8.666/93, com apresentação de outras propostas, considerando que o RPPS necessita dos serviços jurídicos, inclusive em função dos processos judiciais, justifica-se a contratação direta dos serviços jurídicos com a Dra Livia, visto a manutenção do valor dos serviços prestados, e sendo abaixo das cotações apresentadas, com vigência até a finalização do processo licitatório. Desta forma cumprindo com os prazos judiciais e dos processos administrativos do RPPS em andamento, visto a impossibilidade de interrupção nas concessões dos benefícios de aposentadorias e pensões com direito adquirido, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

A realização do referido processo licitatório pregão, estava agendada para 10/04/2023, porém devido há impugnações no Edital, foi suspenso, estamos aguardando nova data de realização.

Foi apresentado também a necessidade de contratação de serviços para realização de Junta Médica para fins de aposentadoria por incapacidade, desta forma será solicitada propostas de orçamento para realização deste serviço e posterior contratação, com a aprovação dos conselheiros presentes.

Com relação a prestação de serviços de consultoria financeira, o encerramento do contrato se deu em 31/03/2023, onde está sendo realizado um processo de contratação direta, com base na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º6353 de 20/06/2022, com a concordância dos conselheiros.

Foi apresentado também, a possibilidade de aquisição de 02 computadores, utilizando um processo devidamente realizado, vigente na prefeitura, onde em contato com a empresa, poderemos fazer a aquisição da mesma forma que a prefeitura, aproveitando desta maneira o processo licitatório, o que foi aprovado pelos conselheiros.

Apresentamos a informação que a prefeitura fez o repasse das contribuições previdenciárias patronais referente ao mês de fevereiro/2023, em atraso, desta forma foi gerado juro e correção monetária, de acordo com o artigo 66 da LOM 2115/2004 e encaminhado a prefeitura, até a presente data o valor não foi repassado.

Foi apresentado também a necessidade de adequação do site do RPPS, a fim de permissão de publicação de relatórios, visto que não está sendo possível, será realizada cotação a fim de contratação desse serviço.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Márcio José Bento (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.

Guairá, 18 de abril de 2023.

Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal

Tiago Aives de Andrade
Conselho Municipal